



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 275/2020
Data: 31/01/2020 Horário: 11:06
Legislativo - PLO 42/2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a publicidade de contratos de alugueis de imóveis particulares celebrados pelo Poder Público Municipal.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º- Torna público a divulgação de contratos de alugueis de imóveis particulares celebrados pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. A obrigação estabelecida no artigo supra, estende-se às entidades da administração indireta.

Art. 2º A divulgação deverá se dar em linguagem clara e acessível, em meio de ampla circulação e visibilidade e deverá conter o endereço do imóvel, a destinação do imóvel, o valor do aluguel, os reajustes que sofreu ao longo dos anos, bem como a edição e a data de publicização dos respectivos contratos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de janeiro de 2020.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

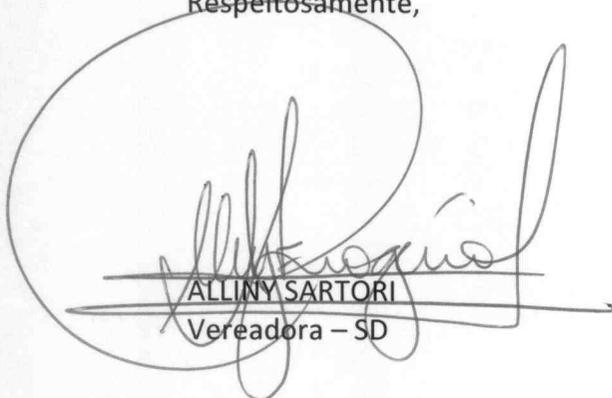
- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A publicidade dos atos da administração pública é princípio constitucional, do qual não podem os órgãos públicos se descurar: Conforme cita o artigo 37 da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP**

